



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 9 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 3064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

### **I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0201/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE PIATÃ-BA.**  
**CNPJ: 13.675.681/0001-30.**

**CONTRATADO: LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO**  
**CNP: 20.798.726/0001-29**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de shows artísticos com a Banda/Atração **FRANK AGUIAR** para apresentação de um show musical, no tradicional festejos de São João, que será realizada no dia 22/06/2024 na Praça de Eventos "Nem Batata", nesta cidade de Piatã, com duração de até 01:30hs (um hora e trinta minutos) de show, com início às 22:00hs, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

**O PREFEITO DE PIATÃ,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação em vigor, e considerando a disponibilidade de recursos nas **FONTES DE DETALHAMENTO 1.701.0000.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses do Estado.**

### **R E S O L V E**

**ACRESCENTAR** a fonte às dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas são as seguintes:

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
12.012 UNIDADE DE CULTURA  
Proj./Ativ. 13.392.0019.2022 – Manutenção de festa Culturais, Cívicas e Religiosas  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 500/1708  
**1.701.0000.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses do Estado.**

A presente alteração terá vigência a partir de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas que regem o Contrato em epígrafe.

Piatã-BA, 09 de julho de 2024.

Marcos Paulo Santos Azevedo  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

### **I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0227/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE PIATÃ-BA.**  
**CNPJ: 13.675.681/0001-30.**

**CONTRATADO: PLAY S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 26.080.840/0001-03.**

**OBJETO:** O presente contrato termo tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura para eventos, destinados aos tradicionais festejos e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Piatã e suas secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência demais anexos do Edital PE SRP 08/2023, proposta da contratante e Registros da Ata de Registro de Preços Nº 043/2023, originária do Pregão Eletrônico 08/2023.

**O PREFEITO DE PIATÃ,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação em vigor, e considerando a disponibilidade de recursos nas **FONTES DE DETALHAMENTO 1.701.0000.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses do Estado.**

### **R E S O L V E**

**ACRESCENTAR** a fonte às dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas são as seguintes:

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012 UNIDADE DE CULTURA

Proj./Ativ. 13.392.0019.2022 – Manutenção de festa Culturais, Cívicas e Religiosas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 500/1708

**1.701.0000.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses do Estado.**

A presente alteração terá vigência a partir de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas que regem o Contrato em epígrafe.

Piatã-BA, 09 de julho de 2024.

Marcos Paulo Santos Azevedo  
Prefeito